

# **PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ANO DE 2020**

**BREVES- PARÁ  
JANEIRO-2020**

---

ANTONIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA  
Prefeito Municipal de Breves-PA

AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA  
Secretário Municipal de Saúde de Breves.

IDAELSON MOREIRA JARDIM  
Presidente do Conselho Municipal

MONIQUE ARAUJO SERRA  
Diretora Administrativa Financeira

MARIELE BORGES DO NASCIMENTO  
Diretora da Divisão Controle Avaliação e Auditoria

GILCICLEIA REIS BATISTA  
Diretora da Atenção Básica

GILDEANE AQUINO BRITO  
Diretora da Divisão de Vigilância em Saúde

MAYKO SULLEVAN SANCHES PASTANA  
Diretor do Hospital Municipal

ABRAÃO CORREA PANTOJA  
Planejamento

---

## APRESENTAÇÃO

A Programação anual de saúde é um instrumento fundamental para a consolidação e efetivação de um sistema público de saúde que atenda o perfil em saúde e dê conta do suporte para o desenvolvimento do município. A formulação dos objetivos, metas e ações estratégicas foi realizada através de processo participativo e integrado, contando com membros representantes das diversas áreas técnicas, tendo sido levados em consideração a análise situacional de saúde do município, as diretrizes do Ministério da Saúde- MS, as propostas aprovadas na IX Conferência Municipal de Saúde de Breves, Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual e os Indicadores de Saúde pactuados. Neste Plano contem todas as ações e serviços que serão desenvolvidas ao longo do ano de 2019 pela Secretaria Municipal de Saúde (PMS) de Breves, apresenta os direcionamentos da política municipal de saúde com enfoque em áreas que exigem ação imediata do poder público. É resultado direto dos compromissos assumidos pela gestão em sua proposta política de Gestão por resultado, das deliberações firmadas pela população na ultima Conferencia Municipal e demais instrumentos de Gestao. Importante enfatizar que o Planejamento é um instrumento de trabalho flexível, avaliado ao longo do ano, e as atividades planejadas que não foram possíveis realizar podem ser reavaliadas, podendo ser replanejadas para o ano posterior.

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

### 1.1 Município: Breves

1.2 Endereço: Praça 03 de Outubro nº. 01 bairro: centro

1.3 CEP: 68800-000

1.4 Tipo de Gestão: Gestão Plena do Sistema Municipal (NOB-96)

1.5 CNPJ: 04.876.389/0001-94

1.6 Prefeito: Antônio Augusto Brasil da Silva

1.7 Regional: 8ª CRS

1.8 População de Breves:

1.9 IDH: 0,503

1.10 População: 102.701

1.11 PIB percapto: R\$ 7.440,60

### 2.1 Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA

2.2 Secretário de Saúde: Amaury de Jesus Soares da Cunha

2.3 Endereço da Secretaria: Trav Justo Shermont, nº. .

2.4 CEP: 68800.000

2.5 Fones: (091) 37831579 (TFD)

2.6 FAX: (091) 3783.3161(Regulação)

2.7 E-mail: [semsabreves@hotmail.com](mailto:semsabreves@hotmail.com)

### 3.1 Organização do Sistema Municipal de Saúde

a. Tipo de Gestão: Gestão Plena do Sistema Municipal (NOB 96).

- Resolução da CIB/PA: Nº 68, de 30 de junho de 2004.
- Resolução Tripartite: Decisão da CIT em reunião ordinária de 19 de agosto de 2004.
- Port 2.135 de 25/09/2013
- Res 08 bde 24/11/2016

b. Conselho Municipal de Saúde- CMS

- Criação: 29 de março de 1994 através de lei nº 1637/94
- Presidente Alcino Leite

---

## 2. HISTÓRICO

Breves era nome de uma família portuguesa, residente na missão dos Bocas em princípios do século XVIII. Os irmãos Manoel e Ângelo e a mulher deste, Inês de Souza, estabeleceram-se na sesmaria concedida ao primeiro pelo Capitão-General João de Abreu Castelo Branco em 19 de novembro de 1738 e confirmada pelo rei de Portugal em 30 de março de 1740. No lugar onde hoje está edificada a cidade, Manoel Breves Fernandes, com o irmão e a cunhada, fundou pequeno engenho e fez plantações de roças. Outros parentes se lhes foram juntar, e a propriedade tornou-se conhecida como lugar dos Breves. Até 1854 ainda se tinha notícia de que um remanescente da família, Saturnina Teresa, empenhava-se pela posse das terras, o que não conseguiu. Daí para diante são desconhecidos os nomes e o destino que tiveram os demais descendentes dos Breves.

Por Portaria de 20 de outubro de 1738, o Capitão-General José de Nápoles Tello de Menezes, atendendo ao requerimento da família Breves, concedeu à propriedade predicamento de lugar, passando a denominar-se “Lugar de Santana dos Breves”. Com essa categoria foi-se desenvolvendo durante o período colonial, até a proclamação da Independência, quando passou a fazer parte do município de Melgaço e depois do de Portel. Em 30 de novembro de 1850, pela lei provincial nº 172, foi elevada à freguesia, e, em 25 de outubro do ano seguinte, pela Resolução nº 200, foi elevada à categoria de vila e conseqüentemente, sede do município. O mesmo ato extinguiu a Vila de Melgaço e incorporou seu território ao município de Breves. A lei estadual nº 1.122, de 10 de novembro de 1909, concedeu foros de cidade à sede do município.

Baseada no extrativismo, destacando-se açaí, palmito e madeira. Na agricultura, destaca-se a mandioca. Em relação a pecuária sua produção é insignificante, com grande parte dos bovídeos consumidos vindos do Amazonas e baixo Amazonas. Na Sede do município possui agências bancárias do Banco do Brasil, Bradeço, Caixa Econômica Federal e do Banco do Estado do Pará - Banpará. Possui ainda correspondentes bancários como Banco Postal. No Município também tem um polo da Universidade Federal do Pará (Pará), e várias universidades do Setor privado, principalmente com cursos oferecidos a distancia como UNOPAR, FAMA dentre outras.

### 3. REDE DE SERVIÇOS E ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE

#### 3.1 Modelo de Atenção à Saúde

A Atenção à Saúde compreende a todos os cuidados com a saúde do ser humano, incluindo as ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação. No SUS a atenção à saúde está estruturada em níveis de atenção: básica, média e alta complexidade. A Atenção Básica constitui o primeiro nível de atenção à saúde, pois representa a porta de entrada do usuário ao Sistema de Saúde. E engloba um conjunto de ações individuais e/ou coletivas, que envolvem a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação. Já a Atenção Especializada é composta por ações e serviços, de média e alta complexidade, que atendem os problemas de saúde da população. É realizada por profissionais especializados e com o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, este recebe a demanda de encaminhamentos da Atenção básica. Breves por apresentar uma gestão municipalizada apresenta uma rede de serviços de atenção básica e média complexidade, sendo que, o Município também apresenta um Hospital Regional que atende serviços de média e alta complexidade, sob gestão do Estado, atendendo toda a Região de Saúde do Marajó II.

#### Rede de serviços

Serviço de Saúde	Tipologia	Governabilidade		
		Federal	Estadual	Municipal
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>				
Postos de Saúde zona rural (pequeno Porte)	Atenção Básica	-	-	26
ESF Cidade Nova	Atenção Básica	-	-	01
ESB Cidade Nova	Atenção Básica	-	-	01
ESF Bandeirantes	Atenção Básica	-	-	01
ESF Ribeirinho I	Atenção Básica	-	-	01
ESF Ribeirinho II	Atenção Básica	-	-	01
ESF Ribeirinho III	Atenção Básica	-	-	01
ESFR Vila Lawton	Atenção Básica	-	-	01
ESFR Vila São Miguel dos Macacos	Atenção Básica	-	-	01
ESF Aeroporto	Atenção Básica	-	-	01
ESF Castanheira	Atenção Básica	-	-	01
ESF Santa Cruz	Atenção Básica	-	-	01
ESF Riacho Doce	Atenção Básica	-	-	01
ESF Centro	Atenção Básica	-	-	01
ESF Aprocontanea	Atenção Básica	-	-	01

Núcleo de apoio a Saúde da Família	Atenção Básica			01
Academia da Saúde	Atenção Básica			01
Centro de Testagem e aconselhamento	Atenção Básica			01
UBS Fluvial	Atenção Básica			01
Ambulatório – HMB	Atenção Básica	-	-	01
<b>MÉDIA COMPLEXIDADE</b>				
Ambulatório – HMB	Atenção Básica	-	-	01
HMB	Média Complexidade	-	-	01
Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Média Complexidade			01
Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	Média Complexidade	-	-	01
Consultório Virtual	Média Complexidade			01
Unidade de Pronto atendimento	Média Complexidade			01
HRM	Média e alta complexidade		01	

Tabela 01: FONTE CNES, 2017

### 3.2 ESTRATÉGIAS/PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA

- ❖ Estratégia Saúde da Família- ESF.
- ❖ Estratégia Saúde Bucal- ESB.
- ❖ Estratégia Agentes Comunitários de Saúde- EACS.
- ❖ Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).
- ❖ Aleitamento Materno Exclusivo e Orientação para o Desmame.
- ❖ Suplementação de Ferro.
- ❖ Crescimento e Desenvolvimento Infantil.
- ❖ Vigilância Nutricional e Alimentar.
- ❖ Imunização.
- ❖ Assistência as Doenças Diarréicas Agudas (DDA's) em menores de 5 (cinco) anos.
- ❖ Assistência às Infecções Respiratórias Agudas (IRA's) em menores de 5 (cinco) anos.
- ❖ Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento – PHPN.
- ❖ Programa Saúde na Escola (PSE).

- 
- ❖ Planejamento Familiar.
  - ❖ Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids.
  - ❖ Prevenção e Controle do Câncer de Colo Uterino e Mama.
  - ❖ Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.
  - ❖ Triagem Neonatal- Teste do Pezinho.
  - ❖ Saúde do idoso
  - ❖ Saúde Mental.
  - ❖ Saúde a Distancia
  - ❖ Controle da Tuberculose.
  - ❖ Eliminação da Hanseníase.
  - ❖ Parteiras Tradicionais.
  - ❖ Educação em Saúde

No Hospital Municipal de Breves (HMB) tem implantados clínicas: clínica médica, obstétrica, cirúrgica e pediátrica, sendo que os casos que não são possíveis resolver, ou seja, os de maior gravidade são encaminhados para o Hospital Regional e para Belem, via regulação. O Município tem uma equipe do Departamento de Vigilância em Saúde bem estruturada que trabalho no combate e prevenção das doenças endêmicas, incluindo ai a equipe de Vigilância sanitária e epidemiológica, uma Unidade de Pronto atendimento (UPA), um Serviço de atendimento móvel, (SAMU)



DIRETRIZ					
FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BREVES					
OBJETIVOS	AÇÕES/METAS	RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS	DATA/ PERÍODO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Estruturação da Diretoria Geral	<p>1- Apresentação de todos os protocolos dos serviços do HMB à Secretaria Municipal de Saúde;</p> <p>2-Acompanhamento da implantação/implementação dos protocolos dos setores do HMB;</p> <p>3-Supervisão dos serviços executados pelo HMB.</p>	<p>-Impressos e materiais técnicos necessário</p> <p>- equipe capacitada,</p>	Ações primeiro trimestre	HMB/DRACA	LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019
Reestruturação da sala de parto para melhoria da assistência ao parto e nascimento	<p>- Implantar protocolo de sala de parto.</p> <p>-Realizar treinamentos das equipes de sala de parto e clínica obstétrica sobre manejo do protocolo de sala de parto, POP's /IT's,</p> <p>- Implantar/implementar o Plano Municipal da Rede Cegonha a nível hospitalar;</p> <p>- Pleitear a Certificação de Hospital amigo da criança.</p> <p>1. Implantação da comissão de controle de mortalidade</p>	<p>-Impressos e materiais técnicos necessário</p> <p>- equipe capacitada,</p>	Ações durante todo ano	HMB/DRACA	LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019

	materno-infantil; - Adquirir equipamentos: mesa de parto; Mesa para exames pré-parto, e monitor multiparametros.				
Reestruturação do Centro Cirúrgico e CME	1-Manter enfermeiro no setor em todos os turnos 2-Realizar educação continuada e treinamento em serviço para: Assistência de Enfermagem no trans-operatório, Central de Material e Esterilização, Guia conservação instrumental, Limpeza da SO, Posicionamento do Paciente, Precauções-Padrão em CC, entre outros. 3- Adaptação de espaços físicos: para reorganização da CME; 4-Implantar o protocolo de serviços do centro cirúrgico.	-Impressos e materiais técnicos necessário - equipe capacitada,	Ações durante todo ano	HMB	LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019
Reestruturação das Clínicas	1-Apresentar nova proposta de organização do serviço de saúde das clínicas do HMB. 2-Implantar Comissão de revisão de prontuários. 3-Realizar educação continuada através de treinamentos das equipes	-Impressos e materiais técnicos necessário - equipe capacitada,	Ações durante todo ano	HMB/DRACA	LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019

	de enfermagem quanto aos POP's e IT's, anotações de enfermagem, etc. 4-Adquirir equipamentos: Monitor mutiparametros; nebulizadores e aspiradores portáteis, bilitron / bilisport.				
Fortalecimento do Serviço de Manutenção e Higienização	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer protocolo de prioridades das atividades;</li> <li>- Reordenamento das rotinas do setor;</li> <li>- Realizar capacitação para as equipe;</li> <li>- Adquirir maquinas de costura.</li> <li>- Reorganizar o Setor de Lavanderia do HMB.</li> </ul>	-Impressos e materiais técnicos necessário - equipe capacitada,	Ações durante todo ano		LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019
Reestruturação do SND	<ul style="list-style-type: none"> <li>1-Realizar revisão/atualização do protocolo do setor;</li> <li>2-Realizar capacitação para a equipe.</li> </ul>	-Impressos e materiais técnicos necessário - equipe capacitada,	Ações durante todo ano	HMB	LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019
Reestruturação da Farmácia Hospitalar	<ul style="list-style-type: none"> <li>1-Implementar o protocolo do setor;</li> <li>2-Implantar sistema informatizado em rede (Programa) para dispensação aos setores</li> </ul>	-Impressos e materiais técnicos necessário - equipe capacitada,	Ações durante todo ano	HMB	LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019



	hospitales; 3-Realizar capacitação para a equipe;				
Fortalecimento o serviço de acolhimento psicossocial	3-Realizar revisão de impressos utilizados; 4-Realizar capacitações sobre acolhimento humanizado para as equipes do HMB; 5-Monitorar o processo de humanização do atendimento no HMB.	-Impressos e materiais técnicos necessário - equipe capacitada,	Ações durante todo ano	HMB	LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019
Melhoria do Serviço de Portaria	1-Promover sensibilização das equipes quanto à necessidade da realização de um atendimento de qualidade e humanizado; 2-Reordenamento das rotinas do setor; 3-Realizar capacitações (treinamentos) das equipes do setor;	-Impressos e materiais técnicos necessário - equipe capacitada,	Ações durante todo ano	HMB	LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019
Melhoria do Serviço de Transporte	- Estabelecer protocolo de prioridades das atividades; - Reordenar as rotinas do setor; com controle de saída para atendimento - Realizar capacitações para a	-Impressos e materiais técnicos necessário - equipe capacitada,	Ações durante todo ano	HMB/DVS/DAB/DRACA	LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019



	equipe.				
Estruturação do setor de Radiologia	1-Elaboração e implantação do protocolo do setor; -Realizar treinamentos de atualização para equipe; 2-Adquirir equipamentos: Suporte para avental de chumbo, material para identificação de película e divisor de chumbo.	Computador; -Internet; Impressora - Protocolos	Primeiro Semestre	HMB/DAB/ ambulatório	LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019
Aumentar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal de Breves- HMB, estruturando melhor e ampliando o número de leitos hospitalares.	-Reformar e ampliar o numero de leitos do HMB	-Captar recursos junto ao MS - Projetos, Licitações; - Computadores, Impressoras; - Programa específico de informação de serviços de saúde;	2º semestre	- Todos os setores da SEMSA; - SESPA; -CMS -Outras secretarias municipais.	LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019
Capacitar a equipe de trabalho	- Capacitar todos os servidores dos setores nos diversos sistemas de informação.	- Computador; - Data Show; - Material	A cada 3 meses		

		didático específico do sistema.			
<p>Melhorar a qualidade das informações, evitar o retrabalho, facilitar o processamento dos dados, controle de custos e organização dos serviços .</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informatizar os setores do HMB com programa de computação específico para serviços hospitalares.</li> <li>- Realizar uma auditoria interna dos serviços prestados pela HMB e controle de rotatividade dos pacientes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Computadores;</li> <li>- Impressoras;</li> <li>- Programa específico de informação de serviços de saúde;</li> <li>- Impressos (instrumento de diagnóstico, em processo de construção);</li> <li>- Câmera fotográfica;</li> <li>- Prancheta;</li> <li>- Caneta;</li> <li>- Data Show;</li> <li>- Carro para transporte da equipe.</li> </ul>	2º semestre		LOA 2.558 de 19 de Dezembro 2019

  
Amaury de Jesus Soares da Cunha  
Secretário Municipal de Saúde.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

